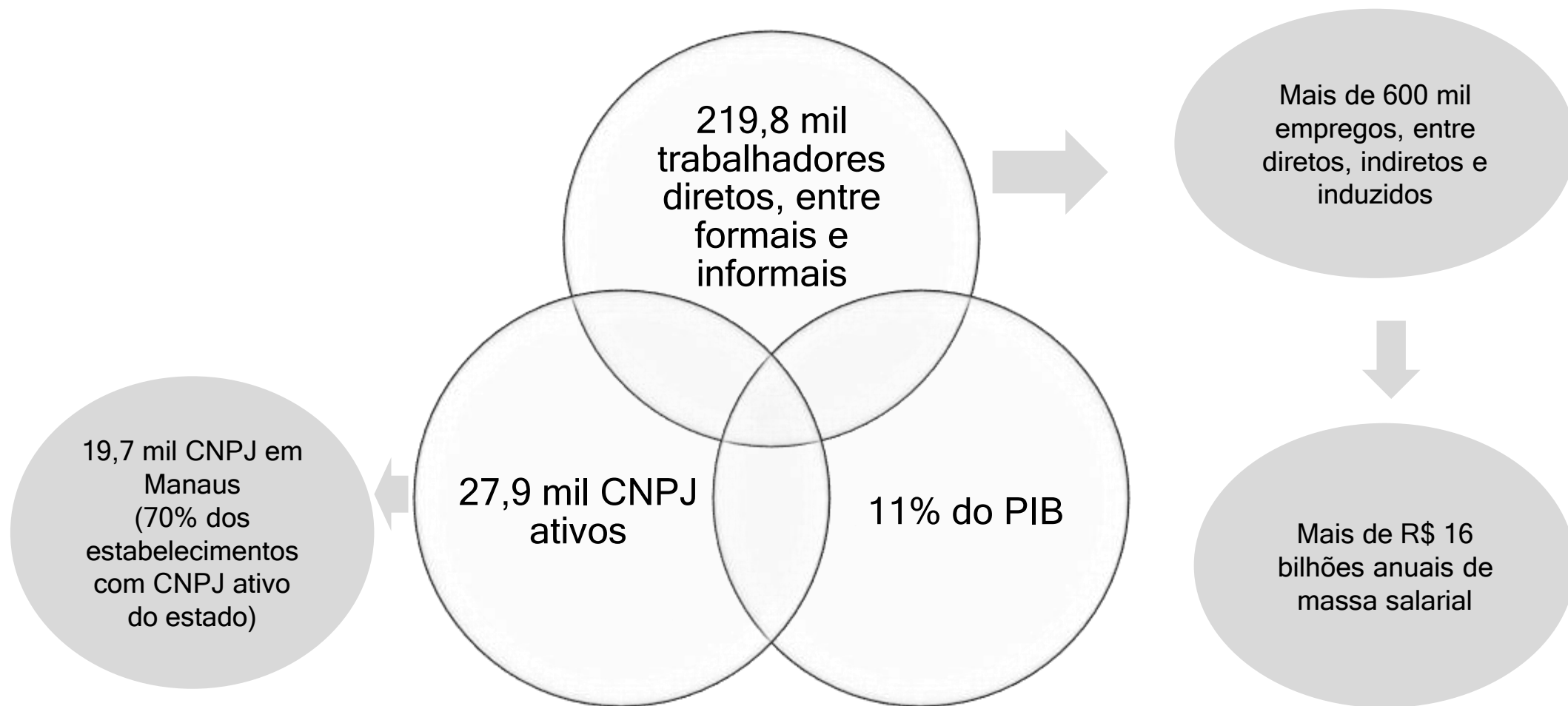


# **Impactos da Reforma Tributária Para o Comércio Varejista na Zona Franca de Manaus (ZFM)**

**Milton Carlos Silva e Silva** - Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP e representante da FECOMERCIO/AM

Brasília, 19 de novembro de 2024

# Setor Varejista no Estado do Amazonas



# Impactos da Reforma: Parâmetros Básicos

- 1) Nos termos do PLP n. 68/2024, nem todos os benefícios da ZFM foram transportados para a apuração da CBS e do IBS.
- 2) As operações internas de varejo, por exemplo, atualmente são equiparadas a exportações e não sofrem a incidência de PIS e COFINS, o que não foi reproduzido na operação da CBS sobre operações desse tipo.
- 3) A Constituição Federal, no art. 92-B do ADCT, determina a manutenção do diferencial competitivo de forma generalizada, mantida a sua intensidade em maio de 2023, a exclusão do setor de varejo local representa claro exemplo de inconstitucionalidade material, com repercussões sociais e econômicas, a ser sanada antes da promulgação da lei complementar
- 4) A estimativa apenas desse ponto (tributação local do PIS e da COFINS) acarretará aumento de 9,7% sobre o preço final dos produtos, já considerando a retirada do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (para estimar o incentivo atual), ajustes por fora e por dentro, e deixando de quantificar a incompletude dos benefícios atuais de ICMS.

# Impactos da Reforma: Parâmetros Básicos

- 5) Deve-se esperar repasse de mesma intensidade (9,7%) para os preços finais ao consumidor do estado do Amazonas, em mercadorias comercializadas no varejo, excluindo-se automóveis, peças e partes e combustíveis.
- 6) O emprego total do setor varejista do Estado é estimado em 219,8 mil postos de trabalho, entre formais e informais, conforme a PNAD-C, do segundo trimestre de 2024.
- 7) Os estabelecimentos comerciais devem readequar suas operações, com redução de pontos de vendas ou mesmo encerramento de suas atividades, pelo menos na mesma intensidade, se desejarem manter as margens (estreitas) e mesma produtividade.

# Impactos da Reforma: efeitos no mercado de trabalho

Procurou-se identificar três efeitos :

- **Emprego direto:** aqueles criados no próprio setor, como vendedores, gerentes e operadores de caixa.
- **Emprego indireto:** demanda gerada pelo setor varejista, tais como serviços de logística, tecnologia, publicidade e insumos.
- **Emprego induzido:** aumento da demanda por bens e serviços resultante do aumento da renda das pessoas que trabalham nos empregos diretos e indiretos, gerando novos postos de trabalho em setores como comércio e serviços.

# Impactos da Reforma Tributária: Principais Resultados\*

---

**Impactos no Emprego**

**Impactos na Massa Salarial (anual)**

**Perda de 63,9 mil postos de  
trabalho.**

**Redução de R\$ 1,78 bilhão.**

\* Estimou-se apenas a repercussão da tributação integral da CBS sobre as operações de varejo internas da ZFM, o que resultaria em repasse a preço final na ordem de 9,7%, ao se descontar o atual benefício de PIS e COFINS.